

**EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.024/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Execução de serviços comuns de reforma da Praça Central no Povoado Várzea do Município de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2022. **CONTRATADO:** F O S EMPREENDIMENTO EIRELI, Rua do Prado, nº. 234, Bairro Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ: 11.453.310/0001-88. **REPRESENTANTE:** Flavio Oliveira Silva, portador do CPF: 877.102.853-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 447.647,34 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **UNIDADE:** 09 SEC. MUN. DE INFR. TRANSP. E SERV. URB. Dotação: 15.451.0020.1105.00004.4.90.51.00 - Obras E Instalações. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 4d1746ef48ecb8db0fe250279d013e74

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.017/2022

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.017/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de carnes diversas, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022. **CONTRATADO:** ROMEU COELHO E COELHO - ME (COMERCIAL ROMEU), Rua Macala Barros Carneiro, S/N, Bairro Centro, Sucupira Do Norte/Ma, CNPJ: 32.536.913/0001-13. **REPRESENTANTE:** Romeu Coelho e Coelho, portador do CPF: 053.109.253-41. **VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 39.072,50 (Trinta e nove mil e setenta e e dois reais e cinquenta centavos).** **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.302.0009.2038.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MAC - N. Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 8a7b736526f6eeca63f71805a6d38227

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 009.010/2022

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 009.010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022. **CONTRATADO:** CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS ME, Rua Manoel Felinto, Nº 266, Bairro São José, Postos Bons - MA, CNPJ Nº 30.947.056/0001-19. **REPRESENTANTE:** Cinthya Thaynan Cardoso Reis, portadora do CPF nº 032.512.233-48. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais). **Unidade:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:** 10.302.0009.2038.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MAC - **DOTAÇÃO:** 10.301.0007.2024.0000 MANUT. FUNC. DE UNIDADES BASICA DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.301.0007.2029.0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: fa77a452f44b56a07b8fd1e8e367ac05

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 010.010/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 010.010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022. **CONTRATADO:** CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS ME Rua Manoel Felinto, Nº 266, Bairro São José, Postos Bons - MA, CNPJ Nº 30.947.056/0001-19. **REPRESENTANTE:** Cinthya Thaynan Cardoso Reis, portadora do CPF nº 032.512.233-48. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais). **Unidade:** 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 12.361.0019.2091.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: a8934f9b0c363dc97934df060e5e14b8

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 011.010/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 011.010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022. **CONTRATADO:** CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS ME, Rua Manoel Felinto, Nº 266, Bairro São José, Postos Bons - MA, CNPJ Nº 30.947.056/0001-19. **REPRESENTANTE:** Cinthya Thaynan Cardoso Reis, portadora do CPF nº 032.512.233-48. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.465,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **UNIDADE:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **DOTAÇÃO:** 04.122.0002.2013.0000 MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: b2ee35654d6775ba46da840298abde03

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

X DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 039/2022 X

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 431.421/2022.
2. Dispensa nº 039/2022.
3. Objeto: contratação de prestação de serviços de hora máquina (trato agrícola com grade aradora).
4. Contratada: SYLVIA WALESCA DE ASSIS LIRA.
5. CPF: 045.725.533-19.
6. Valor Contratual: R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).



**7. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 20 de dezembro de 2022.

KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA  
**Secretária Mun. de Administração Geral**  
**Portaria nº 005/2021**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: 364b806b5b7c25dddf130c21d26bcf25

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 431.421.01/2022. DISPENSA N.º 039/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 431.421.01/2022. DISPENSA N.º 039/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 431.421/2022: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, **CNPJ N.º** 01.612.338/0001-67, **CONTRATADA:** SYLVIA WALESKA DE ASSIS LIRA, **CPF N.º** 045.725.533-19, **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de hora máquina (trator agrícola com grade aradora) para Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. **VALOR:** R\$ 48.840,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:** 10.01 - Secretaria Municipal de Agricultura). Programa: 04.122.0002.1063.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura. Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: Tesouro Municipal. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 dezembro de 2022. Klávia Maria Lima de Sousa, Secretária de Administração.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: 4c96b7db3269033caea76cf3fad2e905

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

**DECRETO Nº. 049 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO FUNCIONAL DURANTES AS FESTIVIDADES DO NATAL E DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO PARA O ANO NOVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, VILDIRMAR ALVES RICARDO,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo, a fim de estabelecer o recesso funcional no período do Natal e de transição para o Ano Novo no âmbito de sua atuação;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de seus órgãos e repartições e públicas no âmbito de seu território, para que seja conferida maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados a

seus municípios, resolve:

**DECRETAR:**

**Artigo 1º** - Nas repartições públicas municipais de Tufilândia/MA, os servidores terão recesso funcional durante as festividades de Natal e de Ano Novo do exercício de 2022, a ser concedido em duas etapas: a primeira etapa será compreendida entre os dias 21/12/2022 (quarta-feira) a 23/12/2022 (sexta-feira), **retornando no dia 26/12/2022** (segunda-feira) e; a segunda etapa se dará entre os dias 29/12/2022 (quinta-feira) a 02/01/2023 (segunda-feira), **retornando no dia 03/01/2023** (terça-feira).

§1º O período de recesso funcional se dará a todos os servidores da administração pública municipal tanto na primeira quanto na segunda etapa descritas acima. Buscou-se manter a continuidade do serviço público para fins de não paralisar por dias consecutivos os serviços à população prestados.

§2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e repartições públicas prestadores de serviços essenciais e emergenciais, ao funcionamento e a conservação dos bens públicos que não admitem qualquer tipo de paralização, tais como a limpeza urbana, assim como as ações voltadas à Saúde em Regime de Plantão 24 (vinte e quatro) horas; os órgãos administrativos, como a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a Procuradoria Geral do Município (PGM), o Setor de Contabilidade, estes deverão funcionar em sua máxima amplitude, inclusive, em regime de plantão e/ou revezamento.

§3º No que se refere ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, este permanecerá em funcionamento normal sob regime de plantão por meio do telefone (98) 98800-7559.

Parágrafo único. Caberá aos Dirigentes dos órgãos e repartições integrantes da Administração Pública Municipal, em suas respectivas áreas de atuação, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços essenciais e emergenciais.

**Artigo 2º** - Fica a critério de cada Secretaria Municipal definir outras atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante o período do recesso de final de ano, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específico.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, 16 de dezembro de 2022.

**VILDIRMAR ALVES RICARDO**

Prefeito Municipal de Tufilândia

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: 092da204b4347c6b650e9fe85a6ffd88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA**

**ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2022.**

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, informa a presente **ERRATA** AO AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2022. Publicada no Diário Oficial Do Município de Viana/Ma, na edição do dia 25 de novembro de 2022, Página 21

**ONDE SE LÊ:** R L DE L SANTOS FILHO, CNPJ Nº 22.648.969/0001-06.

**LEIA-SE:** R L DE L SANTOS FILHO, CNPJ Nº 19.922.597/0001-50.

Viana, 20 de Dezembro de 2022.